

16 de abril de 2025
Ano XVIII - Nº 1.545 - R\$ 0,50

Polícia Militar apreende grande carga de entorpecentes em Araruama

Na noite do último sábado (12), policiais do 25º Batalhão da Polícia Militar efetuaram um patrulhamento pela Avenida Beira Rio, no bairro Parque Mataruna, em Araruama, e apreenderam uma grande quantidade de drogas.

Pág 02

Angra sedia 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador da Baía da Ilha Grande

Com o objetivo de fortalecer o controle social e ampliar a participação popular nas políticas públicas de saúde, o Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis...

Pág 02

Resultado final do concurso dos Correios é homologado

Os Correios homologaram o resultado final do concurso público nacional, com a lista de aprovados para vagas de níveis médio e superior. As convocações ocorrerão durante o prazo de validade do certame, conforme a necessidade da empresa...

Pág 02

Governo publica ampliação da faixa de isenção do IR para R\$ 2.428

O governo federal aumentou de R\$ 2.259,20 para R\$ 2.428,80 a faixa de isenção do Imposto de Renda para Pessoa Física (IPRF). Com isso, o tributo só incidirá em valores acima da nova faixa, conforme prevê a Medida Provisória 1.294...

Pág 12

Confraria de vinho para Mulheres faz sucesso em Araruama



Confraria de vinho para Mulheres faz sucesso em Araruama

Na noite da última sexta-feira (11), Araruama se tornou palco de um encontro que celebra a paixão pelo vinho e a força feminina: a 4ª edição da Confraria Vinho Delas. O evento reuniu apreciadoras da bebida de diversas partes da região e consolidou-se como um espaço de troca, aprendizado e, acima de tudo, celebração do protagonismo da mulher no universo enológico.

Realizada na Casa Amizade, esta edição da confraria proporcionou uma noite memorável, regada a rótulos

selecionados pelas confeitiras e harmonizados com o buffet Coisinhas de Comer, cuidadosamente preparado por Marcelle Alves.

A atmosfera era de descontração e sororidade, com as participantes compartilhando experiências, descobrindo novos aromas e sabores, e fortalecendo laços em torno de um interesse em comum.

“É maravilhoso ver essa união de mulheres que amam vinho”, declarou Quezia Tebet, organizadora da Confraria,

visivelmente emocionada com o sucesso da edição. “A Confraria Vinho Delas nasceu com o objetivo de criar um ambiente acolhedor para mulheres, onde pudéssemos aprender juntas a degustar sem receios e mostrar que o mundo do vinho também é nosso”.

A programação da 4ª edição contou com degustação dos vinhos, com as especialistas em vinhos Daniele Rodrigues Souza e Gabriela Monteiro, enriquecendo o conhecimento das participantes sobre a história da bebida, as

diferentes uvas, as técnicas de degustação e as harmonizações ideais.

Além da degustação e do aprendizado, a confraria também se destacou pelo seu caráter de networking e empoderamento feminino. As participantes, de diferentes áreas de atuação, tiveram a oportunidade de trocar experiências profissionais e pessoais, criando uma rede de apoio e colaboração.

A 4ª Edição da Confraria Vinho Delas deixa um sabor agradável e a expectativa para os



próximos encontros. O evento demonstra que a paixão pelo vinho não tem gênero e que a união femi-

nina é um ingrediente essencial para o sucesso de iniciativas que celebram o prazer e o conhecimento.

Licença Ambiental de Arraial do Cabo

Processo 465/24

Celso Ricardo Lourenço Braga portador do CPF: 663.761.147-68 torna publico que **recebeu** da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, com validade de 4 (Quatro) anos, para uma residência unifamiliar e anexo, desenvolvida no Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 34, lote 05, Pernambuco - Arraial do Cabo.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Polícia Militar apreende grande carga de entorpecentes em Araruama

Na noite do último sábado (12), policiais do 25º Batalhão da Polícia Militar efetuaram um patrulhamento pela Avenida Beira Rio, no bairro Parque Mataruna, em Araruama, e apreenderam uma grande quantidade de dro-

gas.

De acordo com a Polícia Militar, ao notar a aproximação dos agentes, um homem fugiu pulando muros de residências e não sendo alcançado. Durante a fuga, ele abandonou uma mo-

chila que continha 418 cápsulas de cocaína e 17 trouxinhas de maconha.

Todo o material foi encaminhado à 118ª Delegacia de Polícia de Araruama, onde ficou apreendido.

Angra sedia 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador da Baía da Ilha Grande

Com o objetivo de fortalecer o controle social e ampliar a participação popular nas políticas públicas de saúde, o Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, em parceria com os conselhos municipais de Mangaratiba e Paraty, promove a 1ª Conferência Regional da Baía da Ilha Grande de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. O evento acontecerá nos dias 25 e 26 de abril (sábado e domingo), das 8h às 17h, na Universidade Estácio

de Sá, em Jacuecanga – Angra dos Reis (Av. dos Trabalhadores, 179).

A conferência é aberta à participação de representantes da sociedade civil organizada, como entidades e instituições que atuam na área da saúde, trabalho e direitos sociais. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas por meio do formulário online.

Com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, a iniciativa busca

ampliar os espaços de debate e formulação de propostas voltadas à defesa da saúde no ambiente de trabalho. As sugestões discutidas durante a conferência regional serão levadas à 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CESTT), que será realizada em junho, no Rio de Janeiro. Posteriormente, os encaminhamentos seguem para a 5ª Conferência Nacional, prevista para agosto, em Brasília.

Resultado final do concurso dos Correios é homologado

Os Correios homologaram o resultado final do concurso público nacional, com a lista de aprovados para vagas de níveis médio e superior. As convocações ocorrerão durante o prazo de vali-

dade do certame, conforme a necessidade da empresa e a ordem de classificação.

A estatal orienta os aprovados a manterem seus dados atualizados e acompanharem as

publicações nos sites oficiais. O concurso, o primeiro em 13 anos, teve mais de 1 milhão de inscritos para 3.511 vagas, com cotas para pessoas negras, indígenas e com deficiência.

www.logusnoticias.com.br



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 810
DE 01 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LEONARDO ALCANTARA GOMES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 824
DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROBSON ALVES PINTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 827
DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **VANDERLEI BARBOSA BASTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 822
DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARCIA TEREZINHA RANGEL**, do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - DESES**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 825
DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LAILA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 828
DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **GEORGE DOS SANTOS BEZERRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 823
DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARCIA TEREZINHA RANGEL**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO GESTÃO SUAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 826
DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MONICA DUTRA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 829
DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VANDERLEI BARBOSA BASTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 830
DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO PIMENTEL**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 833
DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **SARAH MARINS MARTINS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 836
DE 08 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MONIQUE LIMA DE CARVALHO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 831
DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR NULO o **ATO Nº 790** de 01/04/2025, publicado, no jornal Logus Notícia, com efeitos a contar da data do referido ato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 834
DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RENATO PINHEIRO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 837
DE 09 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JORGE NASCIMENTO E SILVA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 832
DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCOS PAULO PEREIRA AGOSTINHO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAS VULNERÁVEIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 835
DE 08 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **GRACIELI COSTA DE SOUZA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 838
DE 09 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RUANN PEDRO DOS SANTOS NASARENO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 839
DE 09 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **PAULO CEZAR FREIRE DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 842
DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCIO LUCAS CARDOSO DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 845
DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANTHONY MARQUES MARTINS DA SILVA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 07 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 840
DE 09 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RÔMULO NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO CONTENCIOSO - PROCURADORIA GERAL**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 843
DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JORGE MARCOS GASPARD DA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 08 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 846
DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EDGAR MOREIRA PAMPANINI**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 07 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 841
DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUCAS DE ANDRADE COSTA RIBEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 844
DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MICHELINE ANTUNES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 08 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 847
DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **INGRYDY AMPARO DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 848 DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **AMANDA MARINHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 851 DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **GISELE COELHO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 854 DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LEILIANE CABRAL DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 07 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 849 DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CAMILA DE FREITAS SALVADOR**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE CONTRATOS DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 852 DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JEAN ROUGER DE OLIVEIRA MELO SOARES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 855 DE 11 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **THYAGO NEPOMUCENO DA SILVA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 850 DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SARAH MARINS MARTINS**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 853 DE 10 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SOLANGE SILVA SERAFIM MOURA PAES**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 07 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 856 DE 11 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ANDREZA PEREIRA BARROSO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 857
DE 11 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **WANDERLEY MARIANO PEREIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 860
DE 11 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO BOZA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 10 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 858
DE 11 DE ABRIL DE 2025.
ERRATA

O **Ato nº735** de 01 de abril de 2025, publicado no Informativo Oficial Logus, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte **retificação**:

Onde se lê:

“ASSESSOR TÉCNICO DO SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO.”

Leia-se:

“ASSESSOR TÉCNICO DO SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR.”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 861
DE 11 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCOS VINÍCIOS DE ALMEIDA PENETRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 10 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 859
DE 11 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUCAS HERINGER GHIOTTI STOFEL**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 10 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 862
DE 11 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **NEIDEMAR DA CONCEIÇÃO**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO CENTRO DIAGNÓSTICO – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Superintendente de Comunicação Social, Sra. **Ana Paula Domingues**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **EDITORAA NOTÍCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.213.951/0001-63, com sede estabelecida à Av. Dom Hélder Câmara, nº 160, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.911-292, neste ato por sua representante legal, Sra. Katia Aguida Dettmam, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 5.809/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº095/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, visando à publicação de Atos Oficiais e todos os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal do Município, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 5.809/2023, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de abril de 2025 e a terminar em 22 de abril de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 02.01.041310047.2.185, ED 3390.39.00.00, Fonte de Recursos nº 1500, Reserva nº 423 no valor de R\$ 347.223,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e três reais). O saldo remanescente será empenhado em momento posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco)

vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniela Soares
Prefeita

Ana Paula Domingues
Superintendente de Comunicação Social

EDITORA A NOTÍCIA LTDA
Katia Aguida Dettmam
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

8º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA** (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública

ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 16 e 17 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

SSP - Servente de Serviços Pesados

Class.	Nome	Nascimento	tempo de experiência	
			Ano	Mês
70º	WINGLASTE DE SOUZA DE FREITAS	21/07/1994	0	0
71º	MATHEUS NANTES DE CARVALHO	26/03/2000	0	0
72º	LETICIA CAMILLO DE MOURA	31/05/2001	0	0
73º	LUCAS DE FREITAS FERNANDES	27/07/2002	0	0
74º	FLÁVIO OTÁVIO DA SILVA MONTEIRO	20/07/2005	0	0
75º	KAYLAN DA SILVA LIMA	29/04/2006	0	0
76º	PABLO ROSA DA CONCEIÇÃO	14/06/2006	0	0
77º	MATEUS JOSE DA SILVA	01/07/2006	0	0

Araruama, 15 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, matricula: _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

- CONFERIR, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFERIR AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFERIR AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFERIR E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFERIR A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____, _____ Assinado do Responsável

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

28º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR

SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 16

e 17 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPOL), situada na Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama-RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CUIDADOR

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
39º	MARCELY DE FIGUEIREDO SANTOS	09/01/1973	COMPROVADA	0	0	0
40º	ALDILEA DA SILVA MARINHO	23/02/1973	COMPROVADA	0	0	0
41º	VILMA MARIA BATISTA DOMINGUES FERREIRA	04/06/1973	COMPROVADA	0	0	0

Araruama, 15 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE



Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos. Estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a) _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor(a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

- CONFIRI E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____ Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.04/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/SESAU/2021.

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **OLLEM DO BRASIL LTDA** – CNPJ: 26.226.292/0001-79

OBJETO: O objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia** para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, insumos e acessórios, mão de obra especializada e assistência técnica 24 horas, para ser realizada nos Grupos Geradores das Unidades do Município de Araruama/RJ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$236.274,53 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT: 10.122.0046.2.030, ED: 339039000000 e 339039150000, Fonte de Recursos nº1635, Empenho nº196/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de março de 2025.

EXTRATO

Termo de Aditamento Nº 002/2025 do Contrato de Locação: nº10/SEPOL/2023:

PARTES: LOCADOR: **Município de Araruama (Secretaria de Política Social)**;
LOCATÁRIO: **ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS**

OBJETO: **Aditamento de prazo do Contrato de Locação nº.10/2023 instalação da sede do CENTRO POP, localizado na Travessa Carmelita Pessoa de Oliveira, 105-LT 003- Quadra 0000- Centro- Araruama- RJ.**

VALOR: Valor Global: R\$ 67.989,60,00 (sessenta e

sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 no art .57.

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.01.08.244.015.158

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.14

Fonte de Recurso: 1660 e 16600

Processo Administrativo: 5001/2025

O saldo financeiro é referente ao orçamento do exercício 2025.

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2025 até 12/04/2026.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 08/04/2025.

PORTARIA SEDUC/00184/2025 de 10 de ABRIL de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR KAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 6, 100%, na Escola Municipal Celina Mesquita Pedrosa, a contar de 10 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 10 de abril de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/00185/2025 de 10 de abril de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR LARISSA SOARES PEIXOTO, do cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, na Creche Municipal Norma da Conceição Martins, com efeito a contar de 10 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 10 de abril de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/00186/2025 de 10 de abril de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR GABRIELA SEVERO CORREA, do cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, na Escola Municipal Celina Mesquita Pedrosa, com efeito a contar de 10 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 10 de abril de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 107/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2080/2025.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEADM nº 093/2025 de 13 de março de 2025 que trata de **Licença Sem Vencimento** do servidor **HELIO GARCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 113664-0, **Oficial Administrativo, onde se lê** "Processo nº 26802/2024 de 20/12/2024", **leia-se** "Processo 2080/2025 de 25/01/2025".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 20 de março de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 108/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21323/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 9328-9, **Agente de Serviços Gerais**, 154 (cento e cinquenta e quatro) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 21323/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 07/10/2024 e término em 09/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 20 de março de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 109/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1204/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **LUCIANA SANTOS DA SILVA, Merendeira**, matrícula nº 121125-0, **redução de 50%**

(cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 151 (cento e cinquenta e um) dias, de acordo com o Processo nº 1204/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 01/01/2025 e término em 31/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 20 de março de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA Nº 166 DE 27 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6.353/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA DOS SANTOS DIAS, Matrícula: 1104888-1, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 30/11/23, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 174 DE 09 DE ABRIL DE 2025

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, SERVIDOR, VIVIANE DE ALMEIDA COSTA SILVA, MATRÍCULA: 1222414-1, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRO I.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 5.884/2025

Considerando, que nos termos da Constituição Fe-

deral, Artigo 37, inciso XVI: "- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários observado em qualquer caso o disposto no inciso XI; a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas".

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, da Lei 548/86, do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I- DECLARAR VACÂNCIA do cargo público de **Enfermeiro I**, ocupado pela servidora, **VIVIANE DE ALMEIDA COSTA SILVA**, matrícula: 1222414-1, no qual foi investido em 18/02/2020, em virtude de **aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ**, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de **Enfermeiro II**, a contar de 12/03/2025.

I- PROMOVA a SEADM-Secretaria de Administração anotações e registro.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 183 DE 14 DE ABRIL DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7908/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, ALEXANDRE SOARES DA SILVA, Matrícula: 1344218-1, do Quadro Permanente.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 04/04/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 22953/2024

MARILENE MARINHO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 069.700.347-71, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0018/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação Residencial Unifamiliar, situado na Rua Ponteio, Lote 19 da Quadra 10 da zona 02 do Loteamento Balneário Praia Seca – Praia Seca – Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 3041/2025

GLM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 49.206.995/0001-30, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0058/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para Aprovação de Acréscimo e Mudança de Uso Residencial Unifamiliar para Comercial, situada no seguinte endereço: Lote 02, sito a Avenida República do Chile, nº 416, Loteamento Parque Rio Mataruna, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 6069/025

Francisco Vieira Rebelo, CPF nº 502.939.827-91, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0057/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de acréscimo em edificação comercial, situada no seguinte endereço: Rua Oscarina Pereira de Andrade, lote 21 da quadra 22,, do Loteamento Nova São Vicente, São Vicente - Zona Urbana do município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO: 25.352/2024.

Gilson Garcia de Melo Sobrinho (CPF: 428.534.007-00), torna público conforme exposto no Artigo 70 da Lei Complementar n.º 138/2018, o **RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, n.º 0055/2025** (válida até 08-04-2026), PARA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR, a ser edificada na Rua Chapadinha, lote 07, quadra 03, zona 03 do loteamento "Balneário Praia Seca", sito em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento SEMAM.

Vestibular Cederj abre inscrições para cerca de 7 mil vagas de graduação

As inscrições para o segundo semestre do Vestibular Cederj começaram nesta segunda-feira (14), e ficarão abertas até o dia 15 de maio, para cursos de graduação na modalidade semipresencial, ofertados pelo Consórcio Cederj, administrado pela Fundação Cecierj, vinculada da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Os candidatos podem se inscrever na página www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2025-2/.

A taxa de inscrição é no valor de R\$ 89,90 e deve ser paga até 16 de maio de 2025. O concurso contará com aproveitamento de notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Poderão se inscrever os candidatos que, obrigatoriamente, tenham concluído o ensino médio até a data da matrícula.

Neste concurso são oferecidas 6.965 vagas em 15 cursos de graduação na modalidade semipresencial. São eles: Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química, Sistemas de Computação, Segurança Pública e Gestão de Turismo.

Os aprovados no Vesti-

bular Cederj 2025.2 serão estudantes de sete instituições de ensino superior que compõem o Consórcio Cederj: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Universidade Estadual do Norte Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Ingressantes têm direito a chip de telefonia móvel

Os candidatos aprovados vão receber chips de telefonia móvel para facilitar o acesso à internet gratuita. O chip oferece tecnologia 3G/4G ou superior, cobertura nacional, ligações locais e interurbanas ilimitadas, 30 SMS diários e um aplicativo personalizado compatível com iOS e Android.

O objetivo é apoiar o aprendizado e reduzir a evasão escolar, garantindo a todos uma conexão de qualidade. Com esse chip, cerca de 180 mil pessoas, entre alunos e tutores de projetos educacionais da Fundação Cecierj, têm acesso a internet ilimitada para acessar as plataformas de aprendizagem, além de 2

gigabytes extras.

Localização dos polos Cederj

O Estado do Rio de Janeiro conta com 43 Polos Cederj: Angra dos Reis, Barra do Piraí, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Búzios, Cabo Frio, Cantagalo, Cardoso Moreira, Duque de Caxias, Itaguaí, Itaocara, Itaperuna, Macaé, Magé, Mangaratiba, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Quatis, Resende, Rio Bonito, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro (Rocinha e Campo Grande), Santa Maria Madalena, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Teresópolis, Três Rios e Volta Redonda.

Serviço:

- Vestibular Cederj 2025.2 está com inscrições abertas para 15 cursos de graduação semipresenciais

- Taxa de inscrição: R\$89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos)

- Endereço para inscrição: www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2025-2/

- Banca organizadora: Co-seac/UFF

Governo publica ampliação da faixa de isenção do IR para R\$ 2.428

O governo federal aumentou de R\$ 2.259,20 para R\$ 2.428,80 a faixa de isenção do Imposto de Renda para Pessoa Física (IPRF). Com isso, o tributo só incidirá em valores acima da nova faixa, conforme prevê a Medida Provisória 1.294, publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (14).

Assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a medida valerá a partir de

maio (ano-calendário de 2025).

Além dessa isenção, a legislação que instituiu em 2023 a nova política de valorização do salário mínimo autoriza isenção até R\$ 3.036 – o equivalente a dois salários mínimos. Atualmente, o salário mínimo está em R\$ 1.518.

As demais faixas previstas na medida provisória publicada nesta segunda-feira foram mantidas. Portanto, salários com valores entre R\$ 2.428,80 e R\$ 2.826,65 pagarão alíquo-



ta de 7,5%. Entre esse valor e R\$ 3.751,05, a alíquota aplicada será de 15%.

Salários entre R\$ 3.751,06 e R\$ 4.664,68 pagarão alíquota de IR de 22,5%. Acima desse valor terão alíquota de 27,5%.

ANUNCIE AQUI